



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 24.471 , DE 11 DE MAIO DE 2020.

Altera dispositivo que especifica, no Decreto nº 4322, de 17 de agosto de 1992.

ENGº WALTER CAVEANHA, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. O *caput* e o inc. V do art. 2º do Decreto nº 4322, de 17 de agosto de 1992, passam a vigorar com a seguinte redação:

.....
Art. 2º Ao Chefe de Gabinete do Prefeito compete: (NR)

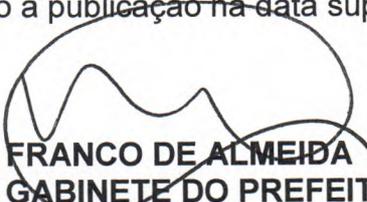
.....
V – minutar, preparar respostas, e, inclusive, prestar informações requeridas pelo Poder Legislativo e outros órgãos e entidades públicos e pessoas físicas e jurídicas do setor privado; (NR)
.....

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, onerando as despesas com sua execução por conta de dotações próprias do orçamento.

Mogi Guaçu, 11 de maio de 2020.


ENGº WALTER CAVEANHA
PREFEITO

Encaminhado à publicação na data supra.


BRUNO FRANCO DE ALMEIDA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO